

05/01/2016

APEOESP

1

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## SEE divulga calendário de atribuição de aulas

A Secretaria da Educação do Estado (SEE) divulgou em "Diário Oficial" nesta terça-feira, 5 de janeiro, a Portaria Conjunta CGRH/CGEB, de 4 de janeiro, que estabelece o cronograma e diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas de 2016. De acordo com a SEE, está prevista para meados de janeiro a divulgação da resolução de atribuição de aulas e o início do ano letivo deverá ocorrer em 15 de fevereiro. A atribuição obedecerá ao seguinte calendário:

### Atribuição de aulas aos efetivos:

#### Dia 01/02/2016:

##### Fase 1 – na Unidade Escolar

Atribuição aos titulares de cargo para:

- Constituição de jornada;
- Composição de jornada;
- Ampliação de jornada;
- Carga Suplementar de Trabalho Docente.

#### Dia 02/02/2016:

##### Fase 2 – na Diretoria de Ensino

**MANHÃ** – Atribuição aos titulares de cargo não atendidos – parcial ou integralmente na Unidade Escolar – para:

- Constituição de jornada, na seguinte ordem:
  - aos docentes não atendidos totalmente, na Fase 1;
  - aos adidos em caráter obrigatório;
- Composição de jornada, na seguinte ordem:
  - aos parcialmente atendidos na constituição;
  - aos adidos, em caráter obrigatório;

**TARDE** – na Diretoria de Ensino, aos titulares de cargo não atendidos na Unidade Escolar, para:

- Carga Suplementar de Trabalho Docente;
- exclusivamente, recondução para o Centro de Estudos de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, aos docentes que atuaram no Projeto em 2015 e devidamente inscritos para 2016;
- exclusivamente, recondução para o Centro de Estudos de Línguas - CEL, aos docentes que atuaram no Projeto em 2015 e devidamente inscritos para 2016;
- Sistema Prisional e Fundação Casa: exclusivamente para recondução dos docentes que atuaram nos referidos Projetos em 2015 e devidamente inscritos para 2016;
- PMEC, Escola da Família e Sala de Leitura: exclusivamente para recondução do docente na mesma unidade ou em outra unidade escolar, da mesma Diretoria de Ensino, devidamente inscritos para 2016.

#### Dia 03/02/2016:

**MANHÃ** – na Diretoria de Ensino para designação

nos termos do artigo 22 de Lei Complementar 444/85, aos titulares de cargo.

Encerrada a primeira etapa da atribuição (para os habilitados), haverá uma segunda etapa de atribuição, quando as aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores de qualificações docentes (aulas correlatas) conforme a ordem usual: efetivos; declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988; celetistas; Ocupantes de Função- Atividade; docentes contratados - categoria "O" já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar.

## Atribuição de aulas aos estáveis e temporários

**Dia 03/02/2016:**

### Fase 1 – na Unidade Escolar:

Atribuição de carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade, na seguinte conformidade:

- declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
- celetistas;
- ocupantes de função-atividade.

### Fase 2 – na Diretoria de Ensino:

Atribuição de carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade, na seguinte conformidade:

- declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
- celetistas;
- ocupantes de função-atividade.

### Fase 2 – na Diretoria de Ensino:

Para atribuição de carga horária aos docentes com contrato vigente.

## Atividades Curriculares Desportivas

De acordo com o artigo 6º da referida Portaria, “as turmas de Atividades Curriculares Desportivas - ACD que, ao final do ano letivo, estiverem funcionando com regularidade, nas modalidades e gênero existentes, tendo sido mantidas pelo Conselho de Escola, poderão ser atribuídas no processo inicial, preferencialmente aos titulares de cargo”.

## Projeto de Apoio à Aprendizagem

O artigo 7º da Portaria estabelece: “as aulas do Projeto Apoio à Aprendizagem - PAA, previstas na Resolução SE 71/2014 e do Mecanismo de Apoio Escolar, mediante atuação do Professor Auxiliar – PA, conforme prevê a Resolução SE 73/2014, serão atribuídas após a avaliação do 1º bimestre, quando constatada a necessidade de recuperação, em período a ser divulgado pelas Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos - CGRH e Gestão da Educação Básica – CGEB”.

## Docentes cadastrados

A partir do dia 15 de fevereiro, as Diretorias de Ensino poderão atribuir classes/aulas aos docentes cadastrados no período de inscrição para atribuição. O docente que se encontra em condição de estudante, caso participe do processo de atribuição, deverá comprovar matrícula e frequência no respectivo curso no momento da inscrição.

## Jurídico

O professor que se sentir prejudicado em qualquer das etapas no processo de atribuição de aulas deve procurar o mais rápido possível o departamento jurídico de sua subsede.

